

ANO XLVII - Nº 10034 Disponibilização: Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 Publicação: Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso Nº 2/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000006025-1

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: Procurador-Geral de Justiça, CLEANDRO ALVES DE MOURA

CNPJ Nº: 05.805.924/0001-89

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cessão gratuita de uso de bem imóvel, do ente CEDENTE ao CESSIONÁRIO, medindo 318,28 m² de área, localizado na Rua Tomas Pearce, Centro, Uruçuí-PI, de propriedade deste Tribunal de Justiça.

VIGÊNCIA: Este Termo é estipulado gratuitamente pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025

7.2. Publicação de Termo Aditivo

Extrato Nº 110/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/NCE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 58/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000021923-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.659.927/0001-91

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 058/2022, nos termos dos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO do referido contrato.

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão de obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Termo Aditivo à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, n. Pl000013/2025 (6496699), conforme Planilha Repactuação (6582848).

Os polos contratados passarão, com esta repactuação, conforme Laudo Técnico Nº 10/2025 (6582837), para os seguintes valores:

Do Polo Teresina, o valor mensal totaliza R\$ 450.784,74 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Do Polo Água Branca, o valor mensal totaliza R\$ 102.452,39 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Do Polo Campo Maior, o valor mensal totaliza R\$ 107.123,61 (cento e sete mil cento e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

Do Polo Bom Jesus, o valor mensal totaliza R\$ 102.552,39 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Do Polo Floriano, o valor mensal totaliza R\$ 102.836,67 (cento e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Do Polo Parnaíba, o valor mensal totaliza R\$ 108.525,88 (cento e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Do Polo Picos, o valor mensal totaliza R\$ 108.910,16 (cento e oito mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos).

Do Polo São João do Piauí, o valor mensal totaliza R\$ 103.605,29 (cento e três mil seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

VALOR: O Valor total mensal do Contrato nº 058/2022 com esta repactuação passará para R\$ 1.186.791,13 (um milhão, cento e oitenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e treze centavos), Laudo Técnico Nº 10/2025 (6582837):

VALOR TOTAL A SER ADITIVADO AO CONTRATO N. 058/2022 POR GRAU DE JURISDIÇÃO E POR EXERCÍCIO FINANCEIRO (DE NOVEMBRO DE 2024 A MAIO DE 2025)			
ANO	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
2024	78.366,22	3.723,22	82.089,44
2025	195.915,55	9.308,05	205.223,60
TOTAL	274.281,77	13.031,27	287.313,04

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FERMOJUPI, vinculado à vigente Lei Orcamentária Anual, e descriminados sob o seguinte código:

Despesas (Locação de Mão-de	ado a vigente Lei Orçamentaria Anual, e descriminados sob o seguinte codigo: e-Obra) - Ano 2025	
Unidade Orçamentária: Natureza da despesa: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 339037 - Locação de Mão-de-Obra 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça de 1º Grau 02.061.0115.5075 000162 - 1º Grau de Jurisdição	
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	5076 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça de 2º Grau 02.061.0115.5076 000163 - 2º Grau de Jurisdição	
Despesas (Locação de Mão-d	e-Obra) - Ano 2024	
Unidade Orçamentária: Natureza da despesa: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	